

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



VALE S.A.

CNPJ/MF nº 33.592.510/0001-54 - NIRE 33.300.019.766

Companhia aberta

Praia de Botafogo, nº 186, salas 901, 1101, 1601 (parte), 1701 e 1801

CEP 22250-145, Rio de Janeiro-RJ

no montante total de

R\$ 6.000.000.000,00

(seis bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVALEDBS0D9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVALEDBS0E7

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRVALEDBS0F4

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA MOODY'S – "AAA.(bra)"

Esta classificação foi realizada em 23 de maio de 2025, estando as características das debêntures sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 09 DE JUNHO DE 2025, SOB OS N.ºs:

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/419

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/420

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/421

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E DOS COORDENADORES

A **VALE S.A.**, sociedade por ações com registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional,

enquadrada como emissor com grande exposição ao mercado e na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF com sede na Praia de Botafogo, nº 186, salas 901, 1101, 1601 (parte), 1701 e 1801, CEP 22.250-145, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 33.592.510/0001-54, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33.300.019.766 (“**Emissora**”), em conjunto com **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição intermediadora integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**XP**”), **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco**”), **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”, em conjunto com o Coordenador Líder, XP, UBS BB, Bradesco e BTG, os “**Coordenadores**”), comunicam, nos termos do artigo 76, e do Anexo M, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição da 11ª (décima primeira) emissão de 6.000.000 (seis milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição da Emissora (“**Debêntures**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso

IV, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Décima Primeira Emissão de Vale S.A.*” celebrado em 23 de maio de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 08, salas 302B, 303B e 304B, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão Original**”, respectivamente), conforme aditada pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Décima Primeira Emissão de Vale S.A.*” (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a “**Escritura de Emissão**”), celebrado em 06 de junho de 2025 entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

A Emissora se comprometeu a utilizar os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures para o pagamento futuro ou para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses que antecedem a data de encerramento da oferta, relacionados aos Projetos de Investimento, conforme detalhados abaixo e na Escritura de Emissão.

Projeto FICO	
Titular dos Projetos de Investimento	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/0001-54).
Setor dos Projetos de Investimento	Ferrovia.
Objeto e Objetivo dos Projetos de Investimento	Projeto executivo e obra de implantação de parte da Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO), compreendendo infraestrutura e superestrutura ferroviária com extensão de 383 quilômetros, 30 OAEs, além da construção de 12 pátios ferroviários e 1 pera ferroviária. A FICO será construída como classe 1, COPANT 477.
Data de Início dos Projetos de Investimento	23/03/2022.

Fase Atual dos Projetos de Investimento	Em implantação.
Data Estimada para o Encerramento dos Projetos de Investimento	31/12/2028.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação dos Projetos de Investimento	<p>(i) Proporcionar alternativa no direcionamento de cargas para os portos do Norte e Nordeste, principalmente aquelas produzidas em Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e assim, reduzir o percurso e o custo do transporte marítimo de grãos e minérios exportados para os portos do Oceano Atlântico, Europa, Oriente Médio e Ásia.</p> <p>(ii) Aumentar a produção agroindustrial da região, motivada por melhores condições de acesso aos mercados nacional e internacional.</p> <p>(iii) Possibilitar e estimular a exploração de reservas minerais ainda pouco exploradas.</p>
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização dos Projetos de Investimento	R\$9.927.837.733,00.
Valor da Emissão Destinado aos Projetos de Investimento	R\$4.426.240.726,00.
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados aos Projetos de Investimento	R\$1.465.664.761,00.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários aos Projetos de Investimento Provenientes da Emissão	45%.
Outras Fontes de Recursos	Recursos próprios.

dos Projetos de Investimento	
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério	Protocolo nº 308818.0054807/2024; Processo nº 50000.030598/2024-15.

Projeto EFVM	
Titular dos Projetos de Investimento	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/0001-54).
Setor dos Projetos de Investimento	Ferrovias.
Objeto e Objetivo dos Projetos de Investimento	Renovação de frota de máquina de via permanente e renovação de frotas locomotivas.
Data de Início dos Projetos de Investimento	01/01/2020.
Fase Atual dos Projetos de Investimento	Em desenvolvimento.
Data Estimada para o Encerramento dos Projetos de Investimento	31/12/2029.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação dos Projetos de Investimento	<p>No caso da Renovação Frota Máquina de VP EFVM, o projeto traz as seguintes melhorias para a ferrovia:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) atendimento a requisitos de eliminação e/ou minimização dos riscos de negócio da EFVM e a normas de segurança; (ii) tratamento do quadro atual de obsolescência das máquinas e seus sistemas operacionais; (iii) aumento de 5,4 % na disponibilidade operacional das frotas renovadas de grande e médio porte (iv) otimização de processos e redimensionamento de frota de máquinas de via projetando “saving” em aquisição e manutenção de 69 ativos.

	<p>(v) aumento do nível de segurança pessoal e operacional em atividades críticas de manutenção;</p> <p>(vi) aumento e/ou restabelecimento da produção / capacidade das frotas de equipamentos;</p> <p>(vii) padronização das frotas e da execução das atividades de forma mecanizada;</p> <p>Tais melhorias acarretam benefícios socioambientais na medida em que o projeto, ao contribuir para a segurança operacional, apoia na mitigação de riscos de eventos com comunidades e potenciais danos ambientais nas operações ferroviárias. Além disso, o projeto reduz o consumo de diesel dos equipamentos vigentes da ferrovia EFVM, portanto reduz emissões de Escopo 1 da Vale (categoria usada para descrever emissões criadas diretamente pela empresa).</p> <p>No caso da Renovação de Frotas Locomotivas EFVM, a renovação de frota trará como benefícios a supressão de obsolescências inerentes a frota Dash, aumento de esforço trator por se tratar de tecnologia de tração AC (corrente alternada) e por utilizar motor diesel mais moderno de 12 cilindros (frota atual Dash são 16) espera-se até 6% de economia de combustível.</p>
<p>Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização dos Projetos de Investimento</p>	<p>R\$1.208.640.319,00.</p>
<p>Valor da Emissão Destinado aos Projetos de Investimento</p>	<p>R\$911.777.228,00.</p>
<p>Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados aos Projetos de Investimento</p>	<p>R\$111.777.228,00.</p>

Percentual dos Recursos Financeiros Necessários aos Projetos de Investimento Provenientes da Emissão	75%.
Outras Fontes de Recursos dos Projetos de Investimento	Recursos próprios.
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério	Protocolo nº 308818.0071635/2025; Processo nº 50000.021950/2025-11.

Projeto EFC	
Titular dos Projetos de Investimento	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/0001-54).
Setor dos Projetos de Investimento	Ferrovias.
Objeto e Objetivo dos Projetos de Investimento	Aquisição de nova frota de locomotivas e reposição de frotas de locomotivas.
Data de Início dos Projetos de Investimento	01/06/2022.
Fase Atual dos Projetos de Investimento	Em implantação.
Data Estimada para o Encerramento dos Projetos de Investimento	31/12/2030.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação dos Projetos de Investimento	Para os projetos, como solicitado na especificação técnica, as locomotivas estarão adaptadas para operação com 25% biodiesel (B25), acima da regulamentação governamental, portanto contribuindo para redução de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).

Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização dos Projetos de Investimento	R\$713.533.457,00.
Valor da Emissão Destinado aos Projetos de Investimento	R\$661.982.046,00.
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados aos Projetos de Investimento	R\$1.982.046,00.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários aos Projetos de Investimento Provenientes da Emissão	93%.
Outras Fontes de Recursos dos Projetos de Investimento	Recursos próprios.
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério	Protocolo nº 308818.0071646/2025; Processo nº 50000.021538/2025-92.

As Debêntures, portanto, foram emitidas na forma prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), tendo em vista que os Projetos de Investimento acima referidos foram enquadrados, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”) e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, conforme alterada pela Portaria n.º 201, de 5 de março de 2025 (“**Portaria MT 689**”) como prioritários, observados os protocolos realizados junto ao Ministério dos Transportes descritos acima.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Vale S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 6.000.000 (seis milhões) de debêntures, sendo **(i)** 2.000.000 (dois milhões) de debêntures da Primeira Série; **(ii)** 2.000.000 (dois milhões) de debêntures da Segunda Série; e **(iii)** 2.000.000 (dois milhões) de debêntures da Terceira Série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais). As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

4. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Além dos Coordenadores, acima qualificados, as seguintes instituições participaram da distribuição das Debêntures: **(i)** Banco Andbank (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69; **(ii)** Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04; **(iii)** BB-Banco de Investimento S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30; **(iv)** Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90; **(v)** RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76; **(vi)** Safra Wealth DTVMob Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.638.542/0001-57; **(vii)** Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13; **(viii)** Unicred Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o

n° 53.899.051/0001-63; **(ix)** Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.287.735/0001-03; **(x)** Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 74.014.747/0001-35; e **(xi)** UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.809.182/0001-30 (em conjunto, os “**Participantes Especiais**”).

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures Primeira Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	3.415	937.621
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	55	264.100
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	132.573
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	5	662.869
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	2.837
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
TOTAL	3.481	2.000.000

Debêntures Segunda Série

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	729	262.814
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	6	4.355
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	288.220
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	5	1.441.096
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	3.515
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
TOTAL	746	2.000.000

Debêntures Terceira Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	563	244.690
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	700
Entidades de Previdência Privada	-	-

Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	291.601
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	5	1.458.006
Demais Instituições Financeiras	1	2.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	6	3.003
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
TOTAL	577	2.000.000

Considerando que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Debêntures inicialmente ofertadas, foi permitida a colocação das Debêntures perante Pessoas Vinculadas (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo que as intenções de investimento realizadas por Investidores Profissionais da Oferta que fossem Pessoas Vinculadas não foram automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE

AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 12 de junho de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

